



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16.03.001/2022/SME**

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Secretária Municipal, **Sra. Jussara de Luna Batista**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os profissionais efetivos da Educação Básica Municipal, para apresentação de requerimento, acompanhado da documentação necessária para cumprimento das normas contidas nos artigos 31 e 35, § único, alíneas “a” e “b”, do PCCR do Magistério – Lei Municipal nº 1.887/2010. Ocasião na qual devem ser obedecidos os seguintes critérios:

1. A apresentação do requerimento da nova habilitação acadêmica, para efeito de obtenção, deverá ser feita pelo (a) profissional do magistério, na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 21 de março do ano 2022 à 19 de abril do ano 2022, no horário de funcionamento da Secretaria, considerando somente os dias úteis.
2. A gratificação de vantagem permanente via acadêmica, só se efetuará mediante a entrada, na Secretaria Municipal de Educação, de diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso superior ou capacitação do profissional efetivo de magistério da rede municipal de ensino, considerando os artigos 31 e 35, § único, alíneas “a” e “b”, do PCCR do Magistério – Lei Municipal nº 1.887/2010, o qual deverá ter sido emitido por instituição devidamente credenciada e o curso devidamente autorizado.
3. Serão aceitos, para obtenção gratificação de vantagem permanente via acadêmica, os certificados de conclusão de curso, desde que estes estejam devidamente, autenticados em cartório ou através da apresentação dos originais e cópias no ato da entrega da documentação, devendo ser entregues pelo titular do cargo de professor ou mediante procuração reconhecida.
4. Encontrando-se em termos os diplomas e/ou certificados recebidos, a Secretaria Municipal de Educação encaminhará para a Secretaria Municipal de Administração a relação dos nomes dos profissionais do magistério que estarão

aptos para implantação em folha de pagamento das devidas gratificações de vantagem permanente via acadêmica.

5. Esta convocação seguirá o seguinte cronograma:

Publicação do Edital de Convocação	17/03/2022
Entrega de Requerimento com Documentação Comprobatória	de 21/03/2022 a 19/04/2022
Avaliação da Documentação	de 25/04/2022 a 20/05/2022
Publicação do resultado	20/05/2022

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 16 de março de 2022

*Jussara de Luna Batista*

**JUSSARA DE LUNA BATISTA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03.01.019/2022

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

*Barbalha/CE, 16/03/2022*

*Ézera Cruz S. A. Pinheiro*  
Advogada  
OAB/CE 29.883